



Processo 72.286

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 11.759***

Denomina "**Avenida SÃO JOSÉ DA PEDRA SANTA**" via pública que se inicia na Av. Nicola Accieri (defronte do Parque Municipal e Reserva Biológica "Antonio Jacyro Martinasso") e segue até à altura da Capela de São José da Pedra Santa (Bairro São José da Pedra Santa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de março de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Avenida SÃO JOSÉ DA PEDRA SANTA**" via pública que se inicia na Av. Nicola Accieri, defronte do Parque Municipal e Reserva Biológica "Antonio Jacyro Martinasso" (Parque Municipal de Corrupira), e segue até à altura da Capela de São José da Pedra Santa, no Bairro São José da Pedra Santa, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de março de dois mil e quinze (17/03/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*

